



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha 620 Petrópolis – 3º subsolo do HUOL

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9706 / (84) 99193-6207

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DERMATOLOGIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 008/2019-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof. Arnóbio da Penha Pacheco - UFRN
2º	Profa. Regina Dantas Jales de Oliveira - UFRN
3º	Prof. Thomas de Aquino Paulo Filho - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Prof. Pedro Bezerra da Trindade Neto - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	21/01/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	09h
Sorteio dos Temas da Didática	21/01/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	09h
Prova Didática	22/01/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	09h
Avaliação de Títulos	22/01/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	12h
Divulgação do resultado	22/01/2019	Mural de Avisos Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	16h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**,

arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.